



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.447. DE 26 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 733.318, REFERENTE A PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA.  
REF. SOLICITAÇÃO 306 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 46.018,54 (QUARENTA E SEIS MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0187.2746 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANC  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 46.018,54

TOTAL....R\$ 46.018,54

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

12.01.15.453.0187.1061 IMPLANTACÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERACÃO)  
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 46.018,54

TOTAL....R\$ 46.018,54

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

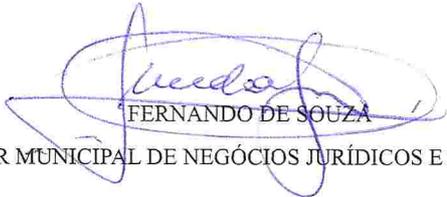
Decreto N. 27.447/2018

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

  
FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Publicado(a) na Imprensa Oficial do Município de Jundiá

Edição nº 4393 de 27 de ABRIL de 2018

JULIANO ALVES PATERNANI

Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_